



AQUISIÇÃO CENTRALIZADA DE SOFTWARES

Planejamento da Contratação: Documento de Formalização de Demanda



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

INTRODUÇÃO

Em conformidade com o art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Formalização da Demanda pela Área de TIC. Este documento deverá ser elaborado pela Área Requisitante da solução.

Referência: Art. 10 da IN SGD/ME nº 94/2022.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto):

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Responsável pela demanda: Eduardo Schwanck Saraiva

Matrícula/SIAPE: 1831047

E-mail: compras.tic@ufsm.br

Telefone: (55)3220-9431

2 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE

Nome: Eduardo Schwanck Saraiva

Matrícula/SIAPE: 1831047

Cargo: Administrador

Lotação:
Centro de Processamento de Dados

E-mail: compras.tic@ufsm.br

Telefone: (55)3220-9431

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SGD/ME nº 94/2022, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Santa Maria, 13 de Setembro de 2023.

Assinatura do integrante requisitante

3 – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

A demanda tem por objeto a contratação de licenças e/ou renovação de licenças de uso de softwares, entre eles: serviços de TIC, bem como a aquisição de bens, destinados a diversos setores da Universidade Federal de Santa Maria, Campi de Santa Maria/RS, Cachoeira do Sul/RS, Frederico Westphalen/RS e Campi Palmeiras das Missões/RS.

Essa demanda atenderá a meta do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI 2021-2024), aquisição de licenças de uso de softwares proprietários para a instituição.

A demanda de softwares previstos, a seguir, onde demonstram os itens, os quantitativos de cada serviço/bens e os valores.

Item	Código CATMAT CATSER	Descrição do Produto	Tipo da Licença	QTD	Valor Unitário Mediana/Média (R\$)	Valor Total da Contratação (R\$)
1	27502	AQUISIÇÃO DE LICENÇA INDIVIDUAL DE USO DO CANVA PROFISSIONAL, na modalidade por subscrição por 12 meses, usuário nomeado.	Subscrição 12 meses	20	480,00	9.600,00
2	27502	AQUISIÇÃO DE LICENÇA INDIVIDUAL DE USO DO ADOBE CREATIVE CLOUD VIP TEAMS ALL APPS - EDUCACIONAL - NAMED LICENSE, na modalidade de subscrição por 12 meses.	Subscrição 12 meses	50	2.172,80	108.640,00

3	27502	AQUISIÇÃO DE LICENÇA INDIVIDUAL DE USO DO ADOBE CREATIVE CLOUD VIP TEAMS ALL APPS - EDUCACIONAL - NAMED LICENSE, na modalidade de subscrição por 36 meses.	Subscrição 36 meses	50	6.970,00	348.500,00
4	27502	AQUISIÇÃO DE LICENÇA INDIVIDUAL DE USO DO ADOBE ILLUSTRATOR VIP TEAMS SINGLE APP - EDUCACIONAL - NAMED LICENSE, na modalidade de subscrição por 12 meses.	Subscrição 12 meses	20	944,43	18.888,60
5	27502	AQUISIÇÃO DE LICENÇA INDIVIDUAL DE USO DO ADOBE ACROBAT PRO VIP TEAMS SINGLE APP - EDUCACIONAL - NAMED LICENSE, na modalidade de subscrição por 12 meses.	Subscrição 12 meses	20	934,84	18.696,80
6	27502	AQUISIÇÃO DE LICENÇA INDIVIDUAL DE USO DO STREAMYARD, plano básico, na modalidade de subscrição por 12 meses.	Subscrição 12 meses	5	1.380,45	6.902,25
7	27502	AQUISIÇÃO DE LICENÇA INDIVIDUAL DE USO DO POWERBI PRO - EDUCACIONAL - NAMED LICENSE, PN: NK5-00001, na modalidade de subscrição por 12 meses.	Subscrição 12 meses	150	127,66	19.149,00
8	27502	AQUISIÇÃO DE LICENÇA INDIVIDUAL DE USO DO CORELDRAW GRAPHICS SUITE, na modalidade de subscrição por 12 meses.	Subscrição 12 meses	30	1.280,00	38.400,00

9	27502	AQUISIÇÃO DE LICENÇA INDIVIDUAL DE USO DO INTELLIJ IDEA ULTIMATE, na modalidade de subscrição por 12 meses.	Subscrição 12 meses	3	2.147,50	6.442,50
10	27502	AQUISIÇÃO DE DOIS PACOTES DE RENOVAÇÃO DE ASSINATURAS: THREAT PREVENTION, DNS SECURITY, WILDFIRE, URL FILTERING, na modalidade de subscrição por 12 meses.	Subscrição 12 meses	2	271.022,34	542.044,68
11	27502	AQUISIÇÃO DE DOIS PACOTES DE RENOVAÇÃO DE ASSINATURAS: THREAT PREVENTION, DNS SECURITY, WILDFIRE, URL FILTERING, na modalidade de subscrição por 36 meses.	Subscrição 36 meses	2	792.088,44	1.584.176,88
12	27502	AQUISIÇÃO DE LICENÇA INDIVIDUAL DE USO DO SOFTWARE DE ANÁLISE QUALITATIVA, EDUCACIONAL, na modalidade de subscrição por 12 meses.	Subscrição 12 meses	5	1.468,11	7.340,55
13	27502	AQUISIÇÃO DE LICENÇA INDIVIDUAL DE USO DO SMARTPLS PROFESSIONAL, na modalidade de subscrição por 12 meses.	Subscrição 12 meses	10	2.065,83	20.658,30
14	27502	AQUISIÇÃO DE LICENÇA INDIVIDUAL DE USO DO SOFTWARE PARA DETECÇÃO DE PLÁGIO, na modalidade de subscrição por 24 meses, um pacote com 14 licenças.	Subscrição 24 meses	1	2.180,75	2.180,75

15	27502	AQUISIÇÃO DE LICENÇA INDIVIDUAL DE USO DO SOFTWARE TOPOGRÁFICO MÉTRICA, na modalidade de subscrição por 12 meses.	Subscrição 12 meses	4	1.490,00	5.960,00
16	27456	AQUISIÇÃO DE LICENÇA INDIVIDUAL DE USO DO SOFTWARE TOPOGRÁFICO MÉTRICA, licença perpétua.	Perpétua	4	1.490,00	5.960,00
17	27456	AQUISIÇÃO DE LICENÇA INDIVIDUAL DE USO DO WINDOWS 11 PROFESSIONAL, EDUCACIONAL (CSP), na modalidade perpétua.	Perpétua	20	1.599,00	31.980,00
18	27499	AQUISIÇÃO DE LICENÇA INDIVIDUAL DE USO DO MICROSOFT WINDOWS SERVER 2022 STANDARD EDITION. P/N: dg7gmgf0d5rk:0004_edu (CSP).	Perpétua	20	235,50	4.710,00
19	27499	AQUISIÇÃO DE LICENÇA INDIVIDUAL DE USO CAL (LICENÇA DE ACESSO PARA CLIENTE) MICROSOFT WINDOWS SERVER STANDARD 2022. P/N: dg7gmgf0d5vx:0007_edu (CSP), perpétua.	Perpétua	3.050	67,99	207.369,50
20	27499	AQUISIÇÃO DE LICENÇA INDIVIDUAL DE USO MICROSOFT OFFICE STANDARD LTSC 2021 (CSP), perpétua	Perpétua	50	362,00	18.100,00
21	27464	AQUISIÇÃO DE LICENÇA INDIVIDUAL DE USO CORELDRAW GRAPHICS	Perpétua	50	1.085,00	54.250,00

		SUITE 2023, EDUCACIONAL, perpétua.				
22	27456	AQUISIÇÃO DE LICENÇA INDIVIDUAL DE USO PIX4DMAPPER, EDUCACIONAL, (SALA DE AULA), perpétua.	Perpétua	10	7.093,80	70.938,00
23	27456	AQUISIÇÃO DE LICENÇA INDIVIDUAL DE USO SOFTWARE LUMION 12, PROFISSIONAL, perpétua.	Perpétua	5	1.499,00	7.495,00
Valor Total das Contratações						3.138.382,81

4 – MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

A contratação centralizada de licenças de softwares é motivada pela materialidade em termos do total de gastos previstos para 2023 e da quantidade de iniciativas de aquisição no Plano Anual de Contratação (PAC/2023) deste órgão.

No PAC de 2023 a categoria de *software* é a primeira iniciativa em termos de volume financeiro previsto para 2023, alcançando a ordem de R\$ 3.982.275,24 (três milhões, novecentos e oitenta e dois mil, duzentos e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos) distribuídas em 79 ações. Destas, cerca de 60 ações que perfazem o montante são específicas para soluções diversificadas em cessão temporária de direitos sobre programas de computadores e 19 ações são aquisições de licenças de direitos permanentes de uso de softwares. As informações registradas neste documento foram extraídas da base de dados do PGC de 2023 e encontram-se em maior detalhe no Documento de Formalização 15/2022. A instituição necessita dos serviços/produtos para o atendimento de suas atividades administrativas (atividades-meio) e pedagógicas (atividades-fim) para o cumprimento de sua finalidade institucional, alinhada aos Instrumentos de Planejamento Institucionais, tais como: Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2016-2026) e

conforme o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI 2021-2024). Portanto, a intenção de Registro de Preços para essa aquisição centralizada de softwares atenderá a ação A10.2 - "Aquisições de softwares proprietários para as necessidades institucionais".

5 – DATA PRETENDIDA DA CONTRATAÇÃO

Algumas contratações a partir de novembro de 2023 e no decorrer do período da ata vigente.

6 – GRAU DE PRIORIDADE

() Alto (X) Médio () Baixo

Contratação vinculada ou dependente de outra contratação: () Sim (X) Não

7 – FONTE DE RECURSOS

A fonte de recursos será de acordo com cada Unidade requisitante.

8 – RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Neste contexto, faz-se necessário a contratação de serviços e aquisições de bens para atendimentos das demandas dos serviços administrativos, gestão, pesquisa e extensão da Universidade Federal de Santa Maria com as seguintes vantagens da contratação:

- I. Atender as necessidades da comunidade acadêmica através da contratação de novos serviços e/ou renovações.
- II. Atender a comunidade acadêmica através da aquisição de bens permanentes relacionados a softwares.



ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se ao Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação para providências.

Santa Maria, 13 de Setembro de 2023.

Assinatura do integrante requisitante

PREENCHIMENTO PELA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

9 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO

Nome: Lucimara Dalla Porta Menezes Friedrich	Matrícula/SIAPE: 2265885
Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação	Lotação: CPD
E-mail: lucimara.friedrich@ufsm.br	Telefone: 3220-9431

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na IN SGD/ME nº 94/2022, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Santa Maria, 13 de Setembro de 2023.

Assinatura do integrante técnico

ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se à autoridade competente da Área Administrativa, que deverá:

- I. Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;
- II. Indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e
- III. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme exposto no inciso IV do art. 2º, e inciso III do §2º do art. 10.

Santa Maria, 13 de Setembro de 2023.

Autoridade máxima da área de TIC

PREENCHIMENTO PELA ÁREA ADMINISTRATIVA

10 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE ADMINISTRATIVO

Nome: Alessandra Daniela Bavaresco	Matrícula/SIAPE: 1089281
Cargo: Técnico em Contabilidade	Lotação: Departamento de Material e Patrimônio (Demapa)
E-mail: demapa@ufsm.br	Telefone: (55) 32208670

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE ADMINISTRATIVO definidas na IN SGD/ME nº 94/2022, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Santa Maria, 13 de Setembro de 2023.

Assinatura do integrante administrativo